

Ofício Andifes nº 016/2013

Brasília (DF), 5 de março de 2013.

Senhor Deputado,

Nesta oportunidade, inicialmente, em nome da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), entidade que congrega os reitores das Universidades Federais, gostaríamos de agradecer o inestimável e indispensável apoio que a Câmara dos Deputados tem emprestado aos programas e demandas de nossas Instituições.

Este suporte político tem sido fundamental para a vigorosa expansão e interiorização de vagas no ensino superior público e de qualidade que tanto tem beneficiado nossos jovens de todo o Brasil. Junto com a expansão levamos desenvolvimento, cultura, assistência à saúde e a ampliação da pesquisa, elementos centrais para a superação das desigualdades regionais e a inserção internacional do nosso país.

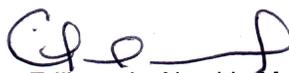
Ao tempo que reforçamos a disposição de permanente interlocução com o parlamento, também solicitamos atenção especial para temas estruturais que conferem maior eficiência, qualidade e pertinência social às nossas Universidades Federais. Falamos da autonomia universitária, prevista na Constituição, que por sua vez é cada vez mais limitada pelas excessivas restrições dos órgãos de controle, geralmente desfocados das atividades-fim de nossas Instituições e com interpretações legais controvertidas, assim como da necessidade de previsão orçamentária para a contínua expansão e manutenção adequada das nossas Universidades.

Com a compreensão de que a educação é um processo contínuo e permanente, da pré-escola à pós-graduação, e certos de que o mundo moderno não permite priorizar etapas, em especial, manifestamos apoio ao Plano Nacional de Educação – PLC 103/2012; à Medida Provisória 592/2012, que vincula os *royalties* do petróleo à educação; à MP 586/2012, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; aos projetos de lei que cuidam da elaboração de um Código de Ciência, Tecnologia e Inovação – PLS 619/2011 e PL 2.177/2011. Acreditamos que estas normas, quando aprovadas e implementadas, mudarão o destino do Brasil.

Do mesmo modo, temos bastante preocupação com a aprovação do PLS 399/2012 que revalida e reconhece automaticamente diplomas de instituições estrangeiras.

Em todos esses casos, e naquilo que o parlamento demandar, a Andifes se coloca à disposição para, de modo republicano e suprapartidário, debater e colaborar, renovando votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Reitor Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Presidente da Andifes

Excelentíssimo Senhor Deputado Henrique Eduardo Alves.
Presidente da Câmara dos Deputados.

Brasília/DF.

OFAND016/2013 – AT.